



Portaria n. 404, de 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 13, §1º da Lei Municipal n. 4.542, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária – COMARF, no Município de Ponta Porã, os seguintes membros:

- I – Luciana Andreia Amaral Chaves de Lima – Presidente;
- II – Carine de Fátima Martins Batista Cerenza – Membro;
- III – Gabrielle Luna Borda de Alencar – Membro;
- IV – Jaqueline Oliveira Barbosa – Membro;
- V – Carlos Manoel Velilha Junior – Membro.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 001, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 30 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal
